



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

**PROJETO DE LEI Nº 169  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PROJETO DE LEI Nº 169-2023 DE  
AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE  
OLIVEIRA LIMA.QUE INCENTIVA A  
ESCRITA.  
TÍTULO- ESCRITOR INDEPENDENTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica instituído, por meio deste projeto de lei, um programa de incentivo à escrita, denominado de “**ESCRITOR INDEPENDENTE**”, cujo objetivo é estimular a produção literária de autores independentes, bem como fomentar o mercado de publicações independentes.

Artigo 2º- O programa “**ESCRITOR INDEPENDENTE**” será gerido por uma comissão, formada por representantes da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação e da Secretaria de Planejamento, que terá como principais atribuições:

I-Elaborar e executar um plano de incentivo à escrita em todos os níveis educacionais, incentivando a criação de oficinas, cursos e seminários de escrita em comunidades escolares.

Praça da Bandeira,363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49.650-000

Fone: (79) 3271-1259

CNPJ: 13.003.462/0001-04

Email: camaradp2@gmail.com

**Aprovado**  
Em 03/10/2023  
Presidente



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

II- Estabelecer critérios para concessão de apoio financeiro e de programas de edição, que serão destinados a autores independentes que desejam publicar suas obras, que produzem conteúdo em blogs, jornais ou mídias sociais.

Artigo 3º- As ações e programas que serão desenvolvidos pelo programa deverão seguir os seguintes critérios:

I – Incentivo à produção de conteúdo digital e inédito;

II - Valorização da escrita como instrumento de cidadania e promoção da diversidade cultural;

III- Promoção da difusão e da acessibilidade da literatura e de outras formas de produção escrita;

IV- Apoio à produção de projetos de escrita em todas as suas formas, desde romances, contos, crônicas, ensaios e poesia, até textos não ficcionais.

Artigo 4º- As empresas patrocinadoras que apoiarem financeiramente o programa de incentivo à escrita poderão se beneficiar de incentivos fiscais previstos na legislação vigente.

Divina Pastora, 14 de Setembro de 2023.

Clécio de Oliveira Lima.

VEREADOR AUTOR



**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Justificativa:**

Considerando que a escrita é uma importante forma de expressão artística e cultural, além de ser fundamental para a construção da cidadania e do pensamento crítico, é necessário que o poder público, em conjunto com a sociedade, crie mecanismos para incentivar e valorizar a produção escrita em todas as suas formas.

**Objetivo:**

O objetivo deste projeto de lei é incentivar a produção escrita, em todas as suas formas, por meio da oferta de programas de incentivo e de apoio financeiro para autores e editoras independentes, a fim de fomentar a diversidade cultural e a liberdade de expressão.

Divina Pastora, 14 de Setembro de 2023.

Clécio de Oliveira Lima.

**VEREADOR AUTOR**



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer do Projeto de Lei nº 169 de 14 de setembro de 2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA, QUE INCENTIVA A ESCRITA.

TÍTULO: ESCRITOR INDEPENDENTE

**PARECER Nº: 53**

**DATA:** 26/09/2023

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº169 de 14 de setembro de 2023.

**AUTORIA DA MATÉRIA:** Poder legislativo Municipal.

**RELATOR:** Ver. Mauricio Raimundo Santos.

**RELATÓRIO:** PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA, QUE INCENTIVA A ESCRITA. TÍTULO: ESCRITOR INDEPENDENTE

Projeto de Lei nº169, de 14 de setembro de 2023 de autoria do Poder Legislativo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos/financeiro e posterior tramitação.

#### **VOTO DO RELATOR**

Diante da manifestação, baseando-se e observação o relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu,



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

Mauricio Raimundo santos, relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização, decido conceder parecer **favorável** ao texto base e redação do projeto de lei nº 169 de 14 de setembro de 2023, de autoria do poder Legislativo municipal e dá outra providencias.

**ENCAMINHAMENTO DO PARECER**

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, Mauricio Raimundo Santos relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, passo o presente relatório, na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque, manifestam-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

**Sala das Comissões, 26 de Setembro de 2023.**

CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Presidente)

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Relator)

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Membro)



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer do Projeto de Lei nº 169 de 14 de Setembro de 2023**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA, QUE INCENTIVA A ESCRITA.

TÍTULO: ESCRITOR INDEPENDENTE

**PARECER Nº: 23**

**DATA:** 26/09/2023

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 169, de 14 de Setembro de 2023.

**AUTORIA DA MATÉRIA:** Poder executivo Municipal.

**RELATORA:** IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

**RELATÓRIO:** PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA, QUE INCENTIVA A ESCRITA. TÍTULO: ESCRITOR INDEPENDENTE

Projeto de Lei nº 169, de 14 de Setembro de 2023 de autoria do Poder legislativo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria da vereadora que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

**VOTO DO RELATOR**

Diante da manifestação e observação no relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, relatora da comissão de Educação, saúde, cultura, esporte, obras e serviços públicos, decido conceder parecer **favorável** a redação do projeto de lei nº 169 de 14 de Setembro de 2023, de autoria do poder legislativo municipal e dá outra providencias.

#### ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA relatora da comissão de Educação, saúde, cultura, esporte, obras e serviços públicos. Concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, passo o presente relatório, na forma Regimental, para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque, manifestam-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões 26 de Setembro de 2023.

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Presidente)

IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Vereador (Relator)

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Membro)



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer do Projeto de Lei nº 169 de 14 de Setembro de 2023**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA, QUE INCENTIVA A ESCRITA.

TÍTULO: ESCRITOR INDEPENDENTE

**PARECER Nº: 23**

**DATA:** 26/09/2023

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº169, de 14 de Setembro de 2023.

**AUTORIA DA MATÉRIA:** Poder executivo Municipal.

**RELATORA:** IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

**RELATÓRIO:** PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA, QUE INCENTIVA A ESCRITA. TÍTULO: ESCRITOR INDEPENDENTE

Projeto de Lei nº169, de 14 de Setembro de 2023 de autoria do Poder legislativo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria da vereadora que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

#### **VOTO DO RELATOR**

Diante da manifestação e observação no relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, relatora da comissão de Educação, saúde, cultura, esporte, obras e serviços públicos, decido conceder parecer **favorável** a redação do projeto de lei nº 169 de 14 de Setembro de 2023, de autoria do poder legislativo municipal e dá outra providencias.

**ENCAMINHAMENTO DO PARECER**

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA relatora da comissão de Educação, saúde, cultura, esporte, obras e serviços públicos. Concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, passo o presente relatório, na forma Regimental, para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque, manifestam-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

**Sala das Comissões 26 de Setembro de 2023.**

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Presidente)

IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Vereador (Relator)

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Membro)



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

#### Parecer do Projeto de Lei nº 169 de 14 de setembro de 2023

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA, QUE INCENTIVA A ESCRITA.

TÍTULO: ESCRITOR INDEPENDENTE

#### **PARECER Nº: 54**

**DATA:** 26/09/2023.

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 169, de 14 de Setembro de 2023.

**AUTORIA DA MATÉRIA:** Poder Legislativo Municipal.

**RELATOR:** Ver. Carlos Fernando dias de Souza dos santos.

**RELATÓRIO:** PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA, QUE INCENTIVA A ESCRITA. TÍTULO: ESCRITOR INDEPENDENTE

Projeto de lei nº 169 de 14 de Setembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa. O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

#### **VOTO DO RELATOR**

Atendendo o disposto no Regimento Interno da casa legislativa e lei orgânica municipal, que devido à necessidade da aprovação da redação em discussão, entendo que a proposta deverá ser apreciada por esta egrégia Casa de Leis, pela sua importância, Portanto, eu, Carlos Fernando Dias de Souza dos santos, vereador relator da comissão de constituição, justiça e redação final, decido pela aprovação do texto base da redação

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49650-000

CNPJ: 13.003.462/0001-04



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

do projeto de lei nº 169/2023 de autoria do Poder Executivo, com a certificação dos demais membros desta Comissão, concedo parecer **favorável** ao projeto de lei nº 169 de 14 de setembro de 2023.

#### ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto no texto base, observando os ditames legais, o Relator conclui que não havendo inviabilidade jurídica no tocante a matéria eu, Carlos Fernandes dias de Souza dos santos, vereador relator, passo o presente relatório na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque manifestaram-se favoráveis ao relatório apresentado da matéria em análise, optando assim pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões, 26 de Setembro de 2023.

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Presidente)

CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Relator)

CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador (Membro)



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

REDAÇÃO FINAL 53/2023 DO PROJETO DE LEI 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 1º Cria-se a lei nº 169 de 14 de setembro de 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA, QUE INCENTIVA A ESCRITA. TÍTULO: ESCRITOR INDEPENDENTE

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Salas das comissões 03 de Outubro de 2023.**

A handwritten signature in blue ink, reading 'Mauricio Raimundo Santos', is written over a horizontal dashed line.

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Presidente)

A handwritten signature in blue ink, reading 'Carlos Fernando Dias de Souza dos Santos', is written over a horizontal dashed line.

CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Relator)

A handwritten signature in blue ink, reading 'Clécio de Oliveira Lima', is written over a horizontal dashed line.

CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador (Membro)